



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO JUAZEIRO/BA X SOBRADINHO/BA

TERMO DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA 013/2025 – 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA, CNPJ/MF Nº CNPJ Nº 16.444.804/0001-10 E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, CNPJ Nº 13.915.632/0001-27.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PROMOVER O INTERCÂMBIO E APOIO MÚTUO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SOBRADINHO, BAHIA, E JUAZEIRO, BAHIA, INERENTE ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, PROMOVENDO AÇÕES DE CESSÃO DE PESSOAL DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, BAHIA, E JUAZEIRO, BAHIA. I - PELO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, A SERVIDORA NEILA DE ARAÚJO CUNHA, MATRÍCULA 123, CARGO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO. II - PELO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, O SERVIDOR ADELSON PEREIRA LIMA, LOTADO NA ATMTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EM JUAZEIRO-BA, MATRÍCULA 365, FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA DE 31 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ O DIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2028, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO NESSE SENTIDO, SE ASSIM CONVIER ÀS PARTES, OU RESCINDIDO, NA EVENTUAL HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS POR PARTE DOS SERVIDORES CEDIDOS E/OU PERMUTADOS, OU AINDA POR CONVENIÊNCIA DOS ENTES CONVENIADOS.

PUBLICAÇÃO: O PRESENTE CONVÊNIO SERÁ PUBLICADO EM SÍNTESE, NA EDIÇÃO ELETRÔNICA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA.

FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA ORIUNDA DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO.

RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA